

Nota Informativa nº 384 | AMA | Alteração de morada

ECC

qui 29-07-2021 03:59

Para:ECC <ecc@ama.pt>;



Nota Informativa n.º384/2021

Equipa de Centro de Contacto da AMA, I.P.
29-07-2021

:: Tema/Assunto

AMA | Alteração de morada

Em caso de serviços de alteração de morada com cartões de cidadão cuja renovação tenha sido automática (via SMS e entregues em casa ou CTT), informamos que é recorrente o serviço de alteração de morada dar um ERRO.

Na renovação automática os cartões de cidadão são entregues ao cidadão com os certificados inativos, não sendo estes ativados remotamente como se verificava noutras modalidades de renovação.

Assim sendo, os certificados só ficarão ativos quando os cidadãos se deslocarem a um balcão do IRN e solicitarem a respetiva ativação.

Só após esta ativação será possível alterar a morada do novo cartão cidadão.

Gratos pela V/ colaboração.

EC | NI.384/2021

Em caso de dúvidas contactar: suporte_ec@ama.pt

www.ama.pt

AMA - Agência para a Modernização

Administrativa, IP

Rua Abreu dos Ferrões, nº10, 3º

1600 - 001 Lisboa | Portugal

T. 10600/217 215 598